



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 171/97**

**CONCEDE** Licença Prêmio ao servidor **AGNALDO ALVES SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

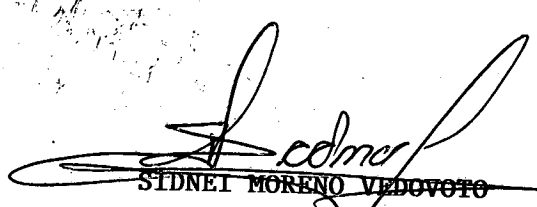
**R E S O L V E :**

**CONCEDER** ao servidor **AGNALDO ALVES SANTANA**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Fazenda - Fiscalização Tributária e ISSQN, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, do quinquênio de 91/96, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01.04.97 a 30.06.97, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

L. R. H

1. jornal.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12.04.1997  
DE N.º 6670  
LIMUARAMA. 14/04/97  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO